



ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT

Ref.: Dispensa nº 003/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAÇÃO MISTA, PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DA PONTE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO SOBRE O RIO EMBIRA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA – MT

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: D. MARTINS MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 30.972.896/0001-31

ENDEREÇO COMPLETO: RUA C 17, Nº 138, QUADRA 59 LOTE 15, SETOR NOVO HORIZONTE, GOIÂNIA/GO. CEP.: 74.365-730

TELEFONE: (62) 98195 5328

ENDEREÇO ELETRÔNICO: rodrantunes@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AG 4988-3/ CONTA 6471-8

Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	SERVIÇOS DE SONDAÇÃO MISTA, PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DA PONTE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO SOBRE O RIO EMBIRA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA – MT	1	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
VALOR TOTAL R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)				

Declaramos para os devidos fins que os preços propostos incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto desta contratação.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação.

O prazo de entrega/execução e as condições de pagamento, serão conforme estabelecidos no Termo de Referência.

Goiânia/GO, 15 de fevereiro de 2024.

D. MARTINS MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 30.972.896/0001-31

D. MARTINS MIRANDA CONSTRUÇÕES EIRELI

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

DOUGLAS MARTINS MIRANDA, brasileiro, natural de Goiânia/GO, solteiro, nascido em 26/07/1976, CPF 816.102.201-10, documento de identidade 3484284 expedido pelo SSP-GO, empresário, com domicílio e residência na Rua C-17 Qd. 59 Lt. 15, Setor Novo Horizonte GOIÂNIA /GO, CEP 74365-730, constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

A empresa girará sob o nome empresarial **D. MARTINS MIRANDA CONSTRUÇÕES EIRELI** e terá por título de estabelecimento **DMM CONSTRUÇÕES**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE

A empresa tem sede na Rua C-17 N° 138 Qd. 59 Lt. 15, Setor Novo Horizonte, GOIÂNIA /GO, CEP 74365-730.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL

O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO

A empresa tem por objeto:

- CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS,
- OBRAS DE ALVENARIA,
- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO,
- PERFURAÇÕES E SONDAGENS (ESCRITÓRIO).

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades em 09/04/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O encerramento de cada exercício dar-se-á sempre no dia 30/12 do ano-corrente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 12:38 SOB N° 52600686101.
PROTOCOLO: 180446479 DE 29/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802867796. NIRE: 52600686101.
D. MARTINS MIRANDA CONSTRUÇÕES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETARIA-GERAL
GOIÂNIA, 19/07/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo seu titular.

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação do titular; mediante alteração do ato constitutivo, mediante decisão de administrador, mediante deliberação dos administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o foro de **Goiânia**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.



Goiânia, 09 de Abril de 2018.

DOUGLAS MARTINS MIRANDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 12:38 SOB Nº 52600686101.
PROTOCOLO: 180446479 DE 29/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802867796. NIRE: 52600686101.
D. MARTINS MIRANDA CONSTRUÇÕES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETARIA-GERAL
GOIÂNIA, 19/07/2018
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 12:38 SOB N° 52600686101.
PROTOCOLO: 180446479 DE 29/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802867796. NIRE: 52600686101.
D. MARTINS MIRANDA CONSTRUÇÕES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETARIA-GERAL
GOIÂNIA, 19/07/2018

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br


DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

A Empresa **D. MARTINS MIRANDA CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecido(a) na RUA C 17, 138 QUADRA 59; LOTE 15;, Setor Novo Horizonte, Goiânia - GO, CEP: 74365-730, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Goiânia - GO, 09/04/2018

DOUGLAS MARTINS MIRANDA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal do Empreendedor Goiano



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 12:38 SOB Nº 20180446487.
PROTOCOLO: 180446487 DE 29/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802867800. NIRE: 52600686101.
D. MARTINS MIRANDA CONSTRUÇÕES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 19/07/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: D. MARTINS MIRANDA CONSTRUCOES LTDA NIRE : 52600686101 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: GOC2301486797		
NIRE (Sede) 52600686101	CNPJ 30.972.896/0001-31	Data de Ato Constitutivo 19/07/2018	Início de Atividade 09/04/2018		
Endereço Completo Rua C 17, Nº 138, QUADRA 59,LOTE 15,, Setor Novo Horizonte - Goiânia/GO - CEP 74365-730					
Objeto Social CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS OBRAS DE ALVENARIA OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO PERFURAÇÕES E SONDAGENS (ESCRITÓRIO)					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome DOUGLAS MARTINS MIRANDA	CPF/CNPJ 816.102.201-10	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome DOUGLAS MARTINS MIRANDA		CPF 816.102.201-10	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 13/03/2023	Número 20230628729	Ato/eventos 002 / 020 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/11/2023, às 07:51:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **JBZOKMH**.



GOC2301486797

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretária(a) Geral



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1984201423

NOME: DIOGLAS MONTINI MIRANDA
 DOC. IDENTIDADE DO EMISSOR: 31943P4 SSP GO
 CPF: 034.100.201-10 DATA NASCIMENTO: 24/07/1974
 FILIAÇÃO: ARISTIDE FERNANDES DE MIRAN DA MARIA DAS DORES MONTINI FREITAS
 PERMISSÃO: CONDUTOR COND. VEICULO COND. VEICULO TRATOR COND. VEICULO TRATOR COM MOTOR COND. VEICULO TRATOR COM MOTOR COM CATEGORIA COND. VEICULO TRATOR COM MOTOR COM CATEGORIA COM CATEGORIA
 ACC: A B C D
 CAT. HAR: 1.0
 N° REGISTRO: 03420831240 VALIDADE: 02/02/2025 1ª HABILITAÇÃO: 02/06/1993



OBSERVAÇÕES:
 A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Dioglas M. Miranda*
 LOCAL: GURANTÁ, GO DATA EMISSÃO: 20/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO
 19220608101
 GOI41076596

GOIÁS
 DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.972.896/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/07/2018
NOME EMPRESARIAL D. MARTINS MIRANDA CONSTRUÇOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DMM CONSTRUÇOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R C 17	NÚMERO 138	COMPLEMENTO QUADRA59 LOTE 15	
CEP 74.365-730	BAIRRO/DISTRITO SETOR NOVO HORIZONTE	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 8195-5328/ (62) 8431-2925	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/02/2024** às **09:02:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D. MARTINS MIRANDA CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 30.972.896/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:38:40 do dia 15/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2024.

Código de controle da certidão: **8BB4.4220.7E8F.E437**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.972.896/0001-31
Razão Social: D MARTINS MIRANDA CONSTRUCOES EIRELI
Endereço: R C 17 N 138 QD 59 LT 15 / SETOR NOVO HORIZONT / GOIANIA / GO / 74365-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2024 a 25/02/2024

Certificação Número: 2024012703283773032075

Informação obtida em 08/02/2024 10:37:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. MARTINS MIRANDA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.972.896/0001-31
Certidão nº: 9114987/2024
Expedição: 08/02/2024, às 10:38:42
Validade: 06/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D. MARTINS MIRANDA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.972.896/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 42698215

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

D. MARTINS MIRANDA CONSTRUCOES LTDA

CNPJ

30.972.896/0001-31

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS**.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS**.

VALIDADOR: 5.555.486.429.446

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 15 FEVEREIRO DE 2024

HORA: 8:39:11:7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
POSITIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 222.480-3**

Prazo de Validade: até 15/05/2024

CNPJ: 30.972.896/0001-31

Certifica-se que até a presente data **CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS (AJUIZADOS OU NÃO)** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156, 157 e 158 inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso III, e parágrafos 4º e 7º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos, mobiliários e imobiliários, de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 15 DE FEVEREIRO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
VALIDAÇÃO DE CERTIDÕES**

Confira abaixo as informações da certidão emitida:

Título da certidão **CERTIDÃO NEGATIVA CPF/CNPJ**

Nº da certidão **224803**

Finalidade

Inscrição Cadastral

Nome

CPF/CNPJ **15.104.655/0001-87**

CERTIDÃO EMITIDA EM 14/09/2023

VALIDADE DA CERTIDÃO 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES		SITUAÇÃO DO CADASTRO	PARALIZAÇÃO
INSCRIÇÃO	VALIDADE		
4747852	20/10/2024	ATIVO	

NOME OU RAZÃO SOCIAL
D. MARTINS MIRANDA CONSTRUCOES EIRELI
ENDEREÇO
R C17 NUM 138 QD 59 LT 15 - SALA - SET NOVO HORIZONTE

NOME DE FANTASIA
DMM CONSTRUCOES EIRELI

INFORMAÇÕES GERAIS	ABERTURA	ÚLTIMO EVENTO	NATUREZA	ORIGEM	TRIBUTOS	ALVARÁ FUNCIONAMENTO
NATUREZA JURÍDICA EIRELI DE NATEMPRESAR	19/07/2016	01/01/2022	ALTERAÇÃO	CADASTRO	ISS/TX/TS	
ESCRITA CONTÁBIL NAO	ESTIMATIVA ENQ SIMPLES NACIONAL		INCENTIVO/REGIME SIMPLES NACIONAL		ISENTO/IMUNE NAO	SUBST. TRIBUTÁRIO SIM

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO COMERCIAL	REGISTRO	NUM. SÓCIOS	NUM. EMPREGADOS
CNPJ 30.972.896/0001-31		52600686101	JUCEG	1	

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
412040000	Construção de edifícios
431260000	Perfurações e sondagens
433049900	Outras obras de acabamento da construção
439910300	Obras de alvenaria

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME	CPF	ENDEREÇO
DOUGLAS MARTINS MIRANDA	81610220110	R C17 QD 59 LT 15 - SET NOVO HORIZONTE

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	N. PROCESSO
30/01/2019	16/02/2022	

EM 01/01/2022 EFETUOU ALTERAÇÃO

DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **D. MARTINS MIRANDA COSNTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Rua C-17, N 138, Quadra 59 Lote 15, Bairro Setor Novo Horizonte, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.972.896/0001-31, forneceu para o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAPACI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.468.241/0001-01, situado na Avenida Floresta, nº 198, Setor Centro, MUNICÍPIO DE ITAPACI - GO, Conforme o seguinte Objeto:

- SERVIÇOS DE SONDAGEM MISTA

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos fornecidos, sendo em plenas condições e prazos estabelecidos até a presente data.

MUNICÍPIO DE ITAPACI - GO, 15 de fevereiro de 2024.

Regina Colis

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAPACI
CNPJ sob o nº 13.468.241/0001-01

Regina Colis Sonego Salles
Secretária Municipal de Ação Social,
Trabalho e Habitação
Decreto Nº: 01449/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Validade: 31/03/2024

Nº 39/2023-ARPJ

PROCESSO Nº 121585/2023

CERTIFICAMOS, após rever os arquivos a cargo do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás – Crea-GO, que a empresa **D MARTINS MIRANDA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: **30.972.896/0001-31** com sede na Rua C 17, Nº 138, quadra. 59, lote 15 – Novo Horizonte, CEP: 74.365-730 – Goiânia/GO encontra-se registrada neste Conselho, sob o número **33935/RF**, desde 08/09/2022.

Capital social: R\$ 100.000,00.

Objetivos sociais: construções de edifícios; obras de alvenaria; outras obras de acabamento da construção; perfurações e sondagens (escritório).

CERTIFICAMOS que a profissional abaixo encontra-se ativa como Responsável Técnica pela Pessoa Jurídica:

Nome.....: Aline de Oliveira Araújo

Título(s).....: Engenheira Civil

Carteira.....: 1020335645D-GO, expedida em 11/08/2021

Data de entrada.....: 08/09/2022

Atribuições.....: Artigo 7º da Lei Federal 5194/66, Artigos 28 e 29 do Decreto Federal 23569/33, exceto portos de mar, rios e canais, e Artigo 7º da resolução 218/73, do Confea.

Carga horária: 15 horas semanais

CERTIFICAMOS finalmente, que a empresa supracitada está quite, na presente data, com a anuidade do exercício corrente ou quaisquer outros débitos, bem como sua responsável técnica.

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

Obs.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Validade: 31/03/2024

Nº 39/2023-ARPJ

PROCESSO Nº 121585/2023

Sendo assim, expedimos e assinamos a presente CERTIDÃO, por delegação de competência do presidente do Crea-GO, conforme Portaria nº 295, de 25 de agosto de 2021, combinada com a Portaria de nº 118, de 11 de março de 2022.

Era o que nos competia CERTIFICAR.

Goiânia, 27 de novembro de 2023.



CERTIDÃO EXPEDIDA MEDIANTE INFORMAÇÕES REGISTRADAS
NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS



Eng. Helder Borges Assis
Gestor Dpto. Registro
Matr.: 534

CONFEA  **CREA**



República e em todo o Brasil
Municípios, Estados e Distrito
Federal
Comitês Regionais de Engenharia e Arquitetura
Comitês Regionais de Engenharia e Arquitetura
Categorias de Especialidade Profissional

Nome
ALINE DE OLIVEIRA ARAÚJO
Data do Registro no Crea-GO
11/08/2021



Título Profissional
ENGENHEIRA CIVIL



Registro Nacional
1020335643D-60
Data de Emissão
17/08/2021


Presidente do Crea-GO

Valid como Documento de Identificação em todo o território nacional e tem fé pública conforme a Lei nº 5.209 de 19/06/66 e Lei nº 5.209 de 19/06/66

CREA-GO
Registro Crea nº
1020335643D-60

CREA-GO
Crea de Registro



Nacionalidade
BRASILEIRA

PIS/PASEP

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome
ALINE DE OLIVEIRA ARAÚJO

Filiação
MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA ARAÚJO
GILVAN FERREIRA ARAÚJO

Nascimento CPF Doc. de Identidade
30/05/1993 054.279.891-01 1138533 SSP-TO

Naturalidade
RIACHÃO MA

Tipo Seng Título de Eleitor


Assinatura do Profissional



CONFEA
CREA



Carteira Digital



Carteira Profissional

Situação da carteira profissional: **Ativa**

Espelho

2914561

Nome

ALINE DE OLIVEIRA ARAUJO

Registro Nacional (RNP)

1020335645

Registro no CREA

1020335645D-GO

Situação do Registro

Ativo

Data de Reg. no CREA

11/08/2021

Crea de Registro

CREA-GO

Títulos Engenheira Civil

Histórico

Emitido em 17/08/2021 pelo CREA-GO



Notícias

Links úteis

[QUEM SOMOS](#)



[PORTFOLIO](#)



[COMUNIDADE](#)



[SOEA](#)



[FALE CONOSCO](#)



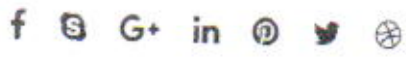
Contatos

SEPN 508 - Bloco A

CEP: 70 740-541 - Brasília, DF

Telefone Geral: (61) 2105-3700

Email: gti@confea.org.br (mailto:gti@confea.org.br)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **276531/2024**

Validade: **31/03/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: ALINE DE OLIVEIRA ARAUJO

Títulos: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1020335645

CPF: ***.279.69*.-**

Número da Carteira: 1020335645D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 11/08/2021

Data de Registro no Crea-GO: 11/08/2021

ANUIDADES

Exercício: 2023 Parcelado (3/3)

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL

Data de Inclusão: 11/08/2021

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL 5194/66, ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, EXCETO PORTOS DE MAR, RIOS E CANAIS, E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 15/02/2024 10:19:50.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **0f6a3df5**





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/02/2024 16:29:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **D. MARTINS MIRANDA CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **30.972.896/0001-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.